



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC N.º 69, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto N.º 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a assinatura dos ofícios da fundação para o Diretor Financeiro Eduardo Mariz Farina, matrícula Nº 399, RG Nº. 15.568.219-2 SSP/SP.

Parágrafo único. O Diretor Financeiro poderá assinar os ofícios apenas nas férias e afastamentos legais do Presidente e enquanto não for nomeado o Diretor Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de março de 2025.


ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

Matrícula 398